



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 086/2021

Humaitá - RS, 30 de julho de 2021.

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$69.000,00 ORIUNDO DE REDUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais) oriundos de redução orçamentária:

08.01		SECRETARIA DA SAÚDE	
2028		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	186	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00	189	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....	R\$ 49.000,00
08.02		SECRETARIA DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2057		TRANSF. RECURSOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	232	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º. – Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo 1º, por redução orçamentária no valor de R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais) das seguintes reduções orçamentárias:

08.01		SECRETARIA DA SAÚDE	
2112		APOIO A REDE HOSPITALAR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.43.00.00	217	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$ 49.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ


08.02		SECRETARIA DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2057		TRANSF. SUS VIGILÂNCIA SAÚDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	234	OUTROS SERV. TERCEIROS	R\$ 10.000,00
04.01		SECRETARIA DE FINANÇAS	
1003		AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	36	EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE.....	R\$ 10.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE
HUMAITÁ/RS**, aos 30 dias de
julho de 2021.

**PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretaria Municipal de Administração